



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo Pedido: Giovane da Rosa Carpes

Secretário(a): Gabriela da Silva Zuquetto

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Justifico a compra dos produtos para a eliminação de qualquer possibilidade de contaminação e infecção da rouparia hospitalar e sua distribuição em perfeitas condições de higiene aos pacientes do hospital.

2. DO OBJETO:

Constitui aquisição de produtos para lavanderia Hospitalar.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Produtos de uso da lavanderia hospitalar. Conforme descrito.

Finalidade: Lavar rouparia Hospitalar					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amaciante de tecidos, líquido viscoso, odor floral para uso na lavanderia hospitalar. Composição: matéria ativa catiônica, espessante, corante, essência. Princípio ativo: Cloreto Dialquil Dimetil Amônio (4:10 p/p) 5%. PH (solução 100%) 4,5 a 5,5. Densidade: (g/cm ³) 0,94 a 0,98. Embalagem com no mínimo 20kg	emb	07	R\$200,00	R\$1.400,00
2	Desinfetante em pó, para oxidação de manchas em lavanderia hospitalar. Composição: ácido tricloroisocianúrico, alcalinizante, complexante. Princípio ativo: Ácido Tricloroisocianúrico (5,65:1 0) 11%. PH (solução 1%): 7,0 a 7,5. Densidade aparente (g/cm ³): 1,20 a 1,30. Embalagem com no mínimo 20kg	emb	07	R\$419,00	R\$2.933,00
3	Detergente em pasta concentrado, para umectação e pré-lavagem de roupas na lavanderia hospitalar. Composição: Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Conservante, Aditivo, Pigmento. Princípio ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Amônio. PH (solução 100%): 7,9 a 8,3. Densidade aparente (g/cm ³):	emb	05	R\$346,00	R\$1.730,00



	0,95 a 1,02. Embalagem com no mínimo 20kg				
4	Detergente em pó para pré-lavagem e lavagem de roupas na lavanderia hospitalar. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, complexante, agente suspensivo e branqueador óptico. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio e Nonoxynol 9. PH (solução 1%): 11 a 12. Densidade aparente (g/cm ³): 0,70 a 0,80. Embalagem com no mínimo 20kg	emb	07	R\$403,00	R\$2.821,00
5	Detergente neutralizante concentrado neutro, indicado para neutralizar o residual de cloro e alcalinidade do processo de lavagem, mantendo o pH ideal para o processo de amaciamento e centrifugação dos tecidos, composição: Água, tensoativo não iônico, sequestrante, sulfito de sódio e conservante, pH: 9,0 - 11,0. Embalagem com no mínimo 20kg	emb	05	R\$285,00	R\$1.425,00
Total					R\$ 10.582,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos produtos de Limpeza para Lavanderia Hospitalar é necessária pois a limpeza, desinfecção e conservação, são de extrema necessidade para manter a ordem e conservando a rouparia, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde, seguindo os padrões estabelecidos pelos manuais da ANVISA. Considerando ainda que tanto os hospitais quanto todos os serviços que utilizam algum tipo de roupa ou têxtil na assistência à saúde necessitam submetê-las ao processamento em um serviço especializado, sendo, portanto, necessário a aquisição de produtos para o processamento da rouparia de uso hospitalar em conformidade com os padrões estabelecidos pelos manuais da ANVISA.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor por item, visando o atendimento do princípio da economicidade com o interesse da Administração

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de adquirir os itens com objetivo de primar por um atendimento mais adequado para os usuários, e que atenda todas as exigências solicitadas.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição do material.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldona pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores



estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

A empresa Contratada ficará responsável por fornecer materiais de qualidade em excelentes condições de uso.

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sra Cássia Thais Weiss Siqueira.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentados encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos equipamentos é de R\$ 10.309,00 (Dez mil, trezentos e nove reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 10 de Novembro de 2024.

Gabriela da Silva Zuquetto
Secretária de saúde

Giovane da Rosa Carpes
Diretor Adm. HSFV

Giovane Carpes
Diretor Administrativo do Hospital Municipal
Portaria 027/2021